



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

## **53º CONSELHO DIRETOR**

### **66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

*Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014*

---

CD53.R1  
Original: inglês

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD53.R1***

#### **ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS**

##### ***O 53º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (Documentos CD53/17 e Add. I) e a preocupação externada pela 154ª Sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde,

#### ***RESOLVE:***

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (Documentos CD53/17 e Add. I).
  2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2014, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras sem demora.
  3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2014.
  4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para pagar suas contribuições fixas em atraso referentes a anos anteriores.
-

5. Solicitar à Diretora que:
- a) continue a explorar mecanismos para aumentar a arrecadação de contribuições fixas;
  - b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao pagamento de seus compromissos das contribuições fixas;
  - c) informar o 54º Conselho Diretor da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2015 e anos anteriores.

*(Quarta reunião, 30 de setembro de 2014)*